

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2019NE00486.

Valor: R\$ 700,00.

Data de emissão: 09/09/2019.

Origem: Dispensa de licitação nº 02/2019, com fund. legal no Art. 24, II da Lei 8666/93.

Objeto: Limpeza de fossa séptica.

Orçamento: PT: 47201131221297, ED: 339039, FT: 0101, AT: 8338.

Contratado: L & S Serviços de Limpeza LTDA CNPJ: 14.700.157/0001-34.

Processo: nº 2019/380459.

Ordenador de Despesa: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 475673

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2019NE00483.

Valor: R\$ 206,00.

Data de emissão: 06/09/2019.

Origem: Dispensa de licitação nº 04/2019, com fund. legal no Art. 24, II da Lei 8666/93.

Objeto: Renovação de certificado digital tipo e-CPF.

Orçamento: PT: 47201131221297, ED: 339040, FT: 0101, AT: 8338.

Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07.

Processo: nº 2019/340120.

Ordenador de Despesa: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 475655

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 411/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/439264, de 11/09/2019. RESOLVE:

AUTORIZAR o senhor LUIS FERNANDO PINHEIRO MACHADO, matrícula n.º 57217351/5, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo a realizar viagem ao município de Santarém, nos dias 16 e 17 de setembro de 2019, sem ônus para esta Fundação, com o objetivo de Visita exclusiva da Imprensa nas áreas de lavra, reflorestamento, lagoas e beneficiamento do minério – Juruti/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 475694

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 410/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico do Centro Oftalmológico de Belém, assinado pelo Dr. Tiago Quintela M. Fernandez, CRM-PA 10996 de 16/09/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula nº 7005652/1, ocupante do cargo de Locutor Apresentador, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, no período de 16 a 30/09/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 475890

DIÁRIA

PORTARIA Nº 413/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 010/2019-COJOR/FUNTELPA, constante nos autos do Processo nº 2019/439350, de 11/09/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao funcionário DIOGO PUGET DE FREITAS, matrícula nº 57206220/4, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no período de 17 a 18/09/2019, com o objetivo de realizar a Transmissão do Jogo Paysandú e Bragantino pela Copa Verde 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 475880

PORTARIA Nº 412/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 018/2019-DAF/FUNTELPA, de 13 de setembro de 2019, constante nos autos do Processo nº 2019/445.141, de 13/09/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias a senhora ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA, matrícula n.º 73504073/5, ocupante do Cargo de Diretora Administrativa e Financeira, para custear despesas com viagem a cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 a 27/09/2019, com o objetivo de Participar do XV Encontro Nacional do CONACI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 475882

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

**PORTARIA DE PRORR. Nº 213/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 369/2017-GAB/PAD de 04 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.453 de 06 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.828/2019-NDE, de 12 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 214/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 157/2019-GAB/PAD de 12 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.922/2019-NDE, de 06 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.